



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 897/GR/UFFS/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DISPENSAR, a partir de 26/09/2023, o servidor LUIS CARLOS PAIS GULARTE, Siape nº 2126760, da função de Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos, do *Campus* Realeza, Código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 460/GR/UFFS/2023, de 27 de junho de 2023, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.028408/2023-40.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 460/GR/UFFS/2023, de 27 de junho de 2023, publicada no DOU subsequente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor